



EDITAL Nº 22/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

A Reitora da Universidade Vila Velha – UVV, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para solicitação de auxílio à publicação de artigos técnico-científicos, e convida docentes a Universidade Vila Velha, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

1.1 Conceder auxílio financeiro para a publicação de artigos técnico-científicos de professores e alunos vinculados à universidade.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 Podem participar do edital professores e alunos com vínculo ativo na universidade. O artigo deve estar aceito para publicação em um periódico classificado no Qualis-CAPES ou outro índice relevante.

3. DO ARTIGO

a) Ter como autor, docente ou discente vinculado à Universidade Vila Velha

b) Ter sido aceito como artigo em periódico:

b.1) com classificação entre A1 e A4 com base no Qualis-Capes vigente (2017-2020) ou com percentil igual ou superior a 50% nas plataformas Scopus ou ISI Web of Science dentro das diferentes áreas (categorias). O percentil indica a posição relativa de um periódico em um determinado tema de interesse. Cada tema é dividido em 100 percentis de tamanho igual com base no número de periódicos do campo e é atribuído um percentil a cada periódico com base no número de citações/impacto. Os percentis podem ser obtidos a partir da base do Scopus no link: <https://www.scopus.com/> ou ISI Web of Science no link: <https://apps.webofknowledge.com/>.

b.1.1) Artigos aceitos em veículos do tipo “Springer Lecture Notes Series” e que correspondem a anais de eventos ou a coleções de capítulos de livros não são elegíveis para o apoio.

c) Não ter sido publicado antes da data de submissão da proposta de apoio.

4. VALOR DO AUXÍLIO

4.1 O valor máximo do auxílio será de até 1500,00 por artigo, destinado exclusivamente para o pagamento de taxa de publicação.

4.2 O apoio financeiro concedido pela UVV poderá ser utilizado para custear, integral ou parcialmente, a taxa de publicação do trabalho.

4.3 Em sendo o valor da publicação abaixo do valor previsto fica a UVV no direito de conceder valor menor.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os proponentes devem apresentar:

- Cópia do artigo aceito;
- Comprovante de aceite do artigo no periódico;
- Comprovante do valor da taxa de publicação.

6. PRAZOS

6.1 As propostas devem ser submetidas conforme cronograma que consta no item 9.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão interna com base nos seguintes critérios:

- Relevância do periódico;
- Contribuição do artigo para a área do conhecimento.

8. RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site da universidade conforme cronograma do item 9, e os apoios serão concedidos conforme a disponibilidade de recursos.

9. CRONOGRAMA

QUADRO	SUBMISSÃO	RESULTADO
Clico 1	13 a 20/09/2024	30/09/2024
Clico 2	11 a 21/10/2024	31/10/2024
Ciclo 3	11 a 20/11/2024	27/11/2024

10. SUBMISSÃO

10.1. As propostas devem ser submetidas até as datas estabelecidas no cronograma do item 9, exclusivamente via e-mail para reitoria@uvv.br.

6.3. Todos os documentos requeridos devem ser anexados no formato PDF.

6.4. Submissões enviadas fora dos prazos e condições estabelecidas não serão aceitas.

Vila Velha, 13 de setembro de 2024.

Denise Coutinho Endringer
Reitora da Universidade Vila Velha